



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**

EDITAL 002/2025 - Retificado

Seleção de Cursistas para o Curso de Aperfeiçoamento em Estratégias pedagógicas e acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal para Aprendizagem com vistas à inclusão escolar (120h).

A Coordenação Geral de Política Pedagógica da Educação Especial (CGPEE) da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI do Ministério de Educação (MEC), conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Metodologias de Ensino e Processos de Aprendizagem (PPGENAP) do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o **Edital Retificado** das inscrições para cursistas no curso de aperfeiçoamento em Estratégias Pedagógicas e Acessibilidade na Perspectiva do Desenho Universal para Aprendizagem com Vistas à Inclusão Escolar (120h), na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso Estratégias Pedagógicas e Acessibilidade na Perspectiva do Desenho Universal para Aprendizagem com Vistas à Inclusão Escolar (120h) é uma ação vinculada ao Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) e à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que tem por objetivo promover o aperfeiçoamento, **prioritariamente, de docentes que atuam no Atendimento Educacional Especializado e na Educação Especial; e ainda docentes que atuam em salas regulares, atendendo a estudantes que integram o público-alvo da Educação Especial; e docentes que atuam na educação básica, preferencialmente** no sistema público de ensino com vistas à acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal para Aprendizagem com vistas à inclusão escolar.

1.2 Para concorrer às vagas do presente curso, os candidatos declaram conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Constitui-se em requisito básico para a candidatura à vaga no curso "**Estratégias Pedagógicas e Acessibilidade na Perspectiva do Desenho Universal para Aprendizagem com Vistas à Inclusão Escolar**" (120h) possuir vínculo (efetivo ou por contrato temporário) **preferencialmente** com o serviço público, na qualidade de docente da educação básica, **atendendo à seguinte ordem de prioridade:**

- a. Docentes que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou na Educação Especial;
- b. Docentes que atuam em classes regulares com estudantes que integram o público-alvo da Educação Especial;
- c. Demais docentes da educação básica.

2.2 O não atendimento a, pelo menos, um dos requisitos listados em 2.1 implica a eliminação do candidato.

2.3 Caso as vagas não sejam preenchidas por docentes que atuam em instituições escolares que integram o serviço público, poderão ser preenchidas por docentes que atuam em instituições privadas.

3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas 300 vagas, destinadas, prioritariamente, a docentes que atuam nas redes públicas estadual e municipal dos municípios que integram a 10ª Diretoria Regional da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - DIREC, do Rio Grande do Norte, conforme o Anexo I.

3.2. Caso essas vagas não sejam preenchidas por docentes que atuam nos municípios que integram a 10ª DIREC, poderão ser preenchidas por professores vinculados a outros municípios do Rio Grande do Norte, desde que atuem em uma das funções mencionadas no item 2.1.

3.2 Caso as vagas oferecidas também não sejam preenchidas por docentes que atuam nos municípios do Rio Grande do Norte, poderão ser preenchidas por docentes que atuam em outros municípios do Brasil, desde que atuem em uma das funções mencionadas no item 2.1.

4. DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. No processo de inscrição, os candidatos deverão preencher todas as informações solicitadas no formulário:

- a) Nome Completo;
- b) CPF no Formato xxx.xxx.xxx-xx;
- c) Endereço;

- d) Estado em que reside;
- e) Sigla do Estado em que reside;
- f) Município em que reside;
- g) Contato telefônico (preferência Whatsapp);
- h) Escolaridade (graduação, especialização, mestrado, doutorado);
- i) Rede de vínculo (municipal ou estadual);
- j) Vínculo com a rede de ensino (concursado, contrato temporário); terceirizado, CLT);
- k) UF onde atua;
- l) Município onde atua;
- m) Sexo;
- n) Data de Nascimento;
- o) Raça/Etnia (branco, preto, amarelo, pardo);
- p) Possui deficiência;
- q) Escola em que atua;
- r) Função que exerce: Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, classe regular atendendo a estudantes que integram o público-alvo da Educação Especial ou outra função na educação básica;
- s) E-mail.

4.2 Deverão ser anexados os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Documento de identificação com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos ou Passaporte;
- b) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data do lançamento deste Edital, preferencialmente em nome do candidato;
- c) Declaração funcional, com indicação do cargo exercido (efetivo ou temporário) com o serviço público, da escola e município em que fica localizada, e a função exercida na escola, assinada pela chefia imediata (conforme item 2.1).

4.2. As inscrições ocorrerão no período compreendido entre os dias 09 a 24 de junho de 2025, conforme cronograma da seleção (ANEXO III).

4.3. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário acessível pelo link: <https://forms.gle/6NndDguW65FN6HhL8>

4.4 As vagas serão preenchidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Atuação no Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial em escola pertencente a um dos municípios que integram a 10ª DIREC;
- b) Atuação em classe regular em que há matrícula de estudante que integra o público-alvo da educação especial em escola pertencente a um dos municípios que integram a 10ª DIREC;
- c) Atuação no Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial em escola pertencente a um município que **não integra** a 10ª DIREC;
- d) Atuação em classe regular em que há matrícula de estudante que integra o público-alvo da educação especial no Atendimento Educacional Especializado em escola pertencente a um município que **não integra** a 10ª DIREC;
- e) Atuação em outra função da educação básica em qualquer município do RN;
- f) **Atuação em outra função da educação básica em qualquer município do Brasil;**
- g) Ordem de inscrição, atendidos todos os critérios definidos no Item 3 e o correto preenchimento do formulário de inscrição, com a anexação de todos os documentos solicitados, conforme itens 4.1 e 4.2.

4.5. A lista com resultado parcial dos candidatos selecionados será disponibilizada até o dia **14 de julho** de 2025, no endereço eletrônico:
[<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=32980>](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=32980)

4.6. A lista com resultado final dos candidatos selecionados será disponibilizada até o dia **18 de julho** de 2025, no endereço eletrônico:
[<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=32980>](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=32980)

4.6. O candidato que desejar interpor recurso ao resultado parcial disporá de 1 (um) dia a partir da data de divulgação deste (até as 23h59 do dia 01 de julho de 2025), e deverá encaminhar o recurso exclusivamente via e-mail endereçado a cursodua.ceres@gmail.com, demonstrando, de forma expressa e fundamentada, os motivos do recurso.

4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Curso, bem como para participação em suas atividades.

5. DO CURSO

5.1. Início das aulas: 01 de agosto de 2025, com duração de 04 (quatro) meses;

5.2. O curso terá carga horária de 120h, dividido em eixos, subdivididos em módulos, conforme Cronograma e Matriz curricular (ANEXO II);

5.3. O curso será realizado na modalidade a distância, com uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Pró-Reitoria de Extensão da UFRN - AVA PROEX, e web aulas transmitidas pelo Youtube;

5.4. Serão certificados os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 pontos e frequência mínima de 75%.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas referentes a este Edital, bem como ao processo seletivo deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: cursodua.ceres@gmail.com.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Francileide Batista de Almeida Vieira

Coordenadora do Curso “Estratégias pedagógicas e acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal para Aprendizagem com vistas à inclusão escolar - 1^a edição”.

ANEXO I

Lista de Municípios Pertencentes à 10ª DIREC do Rio Grande do Norte

Município
Caicó
Ipueira
Jardim de Piranhas
Jardim do Seridó
Jucurutu
Ouro Branco
São Fernando
São João do Sabugi
São José do Seridó
Serra Negra do Norte
Timbaúba dos Batista

ANEXO II

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA: Estratégias pedagógicas e acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal para Aprendizagem com vistas à inclusão escolar.

MATRIZ CURRICULAR			
01/08/2025	AULA INAUGURAL: Estratégias Pedagógicas na Perspectiva do DUA para Inclusão Escolar	Profa. Dra. Sonia Azevedo de Medeiros	
EIXO I - Educação Inclusiva, Acessibilidade a concepções de deficiência na perspectiva cultural-histórica (30h)			
Período de execução	MÓDULO I: Educação Inclusiva e concepção de deficiência na perspectiva histórico-cultural (15h)	CH	PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
01 a 15/08/2025	Web Aula e Atividades realizadas através do Avaproex, com apoio de tutores	15h	Prof. Drando. Jammerson Yure da Silva Prof. Drando. Gleidson Felipe Justino da Silva
Ementa: Conceitos relativos à educação inclusiva e educação especial. Aspectos históricos e legislativos referentes à educação especial e à educação inclusiva enquanto paradigma educacional que redimensiona a organização e oferta da educação especial. Compreensão da deficiência a partir da perspectiva histórico-cultural. Deficiência primária e secundária e formas adequadas de intervenção em contextos escolares. Situações pedagógicas favorecedoras da aprendizagem e desenvolvimento de pessoas com deficiência.			
Período de execução	MÓDULO II: Dimensões da acessibilidade em contextos escolares (15h)	CH	PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
16 a 31/08/2025	Web Aula e Atividades realizadas através do Avaproex, com apoio de tutores	15h	Prof. Drando. Jammerson Yure da Silva Prof. Drando. Gleidson Felipe Justino da Silva
Ementa: Diferentes formas de acessibilidade: arquitetônica, atitudinal, comunicacional, instrumental e metodológica. A acessibilidade em contextos educacionais inclusivos. Estratégias pedagógicas acessíveis a partir do Desenho Universal para Aprendizagem.			
EIXO II – O Desenho Universal para Aprendizagem – DUA como ferramenta para inclusão escolar – 30h			
Período de execução	MÓDULO III: Conceitos, princípios e diretrizes do Desenho Universal e acessibilidade na Aprendizagem (15h)	CH	PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
01 a 15/09/2025	Web Aula e Atividades realizadas através do Avaproex, com apoio de tutores	15h	Profa Me. Raênia Suele Araújo de Lima
Ementa: Dimensão conceitual do Desenho Universal para Aprendizagem – DUA. Princípios orientadores e diretrizes do DUA. O DUA como estratégia para acessibilidade na aprendizagem e			

desenvolvimento em contextos inclusivos. Reflexões sobre a implementação de estratégias práticas do DUA na classe comum e no atendimento educacional especializado.

Período de execução	MÓDULO IV: A dimensão relacional em contextos escolares na perspectiva do DUA com vistas à inclusão (15h)	CH	PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
16 a 30/09/2025	Web Aula e Atividades realizadas através do Avaproex, com apoio de tutores	15h	Profa Me. Raênia Suele Araújo de Lima

Ementa: A aprendizagem como função do sujeito aprendiz. Considerações sobre a dimensão subjetiva da aprendizagem escolar. O sistema didático integral como proposta que considera a singularidade dos aprendizes. Processos de comunicação e atividades desenvolvidos com pessoas que integram o público da educação especial em contextos inclusivos.

EIXO III – Estratégias pedagógicas para a inclusão de todos os estudantes, pautada na perspectiva do Desenho Universal para Aprendizagem – DUA (60h)			
Período de Execução	Módulo V: Estratégias lúdicas para o ensino da pessoa com deficiência (15h)	CH	PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
01 a 15/10/2025	Web Aula e Atividades realizadas através do Avaproex, com apoio de tutores	15h	Profa. Dranda. Mariana Queiroz Orrico de Azevedo

Ementa: A Ludicidade como recurso pedagógico para o desenvolvimento humano. Jogos e brincadeiras na perspectiva do DUA nos processos de inclusão de pessoas com deficiência e com outras necessidades educacionais específicas.

Período de Execução	Módulo VI: Comunicação alternativa e ampliada para Aprendizagem de pessoas com deficiência	CH	PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
16 a 31/10/2025	Web Aula e Atividades realizadas através do Avaproex, com apoio de tutores	15h	Profa. Dranda. Mariana Queiroz Orrico de Azevedo

Ementa: Discussão da Comunicação Alternativa e Ampliada - CAA como sistema de comunicação. Diversidade dos sistemas da CAA, contexto de quem a utiliza e seus parceiros conversacionais. Benefícios do uso da CAA no processo de inclusão de pessoas com deficiência.

Período de execução	MÓDULO VII: Recursos e serviços da Tecnologia Assistiva para a Inclusão de todos os alunos	CH	PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
01 a 15/11/2025	Web Aula e Atividades realizadas através do Avaproex, com apoio de tutores	15h	Profa. Dra. Sara Fernandes Flor de Souza

Ementa: Compreensão conceitual sobre tecnologia assistiva. Produtos e serviços da tecnologia assistiva e seu uso na perspectiva do DUA em contextos escolares. A tecnologia assistiva na mediação dos processos de aprendizagem e desenvolvimento das pessoas com deficiência.

Período de Execução	Módulo VIII: A cartografia tátil e sua contribuição para os processos de ensino e aprendizagem (15h)	CH	PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
16 a 30/11/2025	Web Aula e Atividades realizadas através do Avaproex, com apoio de tutores	15h	Profa. Dra. Sara Fernandes Flor de Souza

Ementa: A cartografia tátil como elemento estratégico nos processos de inclusão. Grupos principais de mapas táteis: mapas geográficos e mapas para a orientação e mobilidade. Requisitos para a

elaboração de mapas táteis. Propostas de mapas táteis no contexto escolar, mediante a inclusão de pessoas com deficiência.

28/11/2025	Aula Bônus de Encerramento: Acessibilidade na perspectiva do DUA nas práticas educacionais inclusivas	3h	Profa. Dra. Disneylândia Maria Ribeiro
------------	--	----	---

PRODUTO ESPERADO: Produção de um Guia Pedagógico Acessível em volume único sobre Estratégias pedagógicas e acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal para Aprendizagem com vistas à inclusão escolar.

ANEXO III
Cronograma da Seleção

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrições	09/06/2025 a 11/07/2025
Resultado parcial	14/07/2025
Prazo recursal para o resultado parcial	Até 15/07/2025 (até 23h59)
Respostas aos recursos	até 17/07/2025
Resultado final e homologação	18/07/2025